

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER No 967/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 768/2005**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, visa instituir, no Município de São Paulo, o "Dia Municipal de Ação de Graças", a ser realizado, anualmente, na terceira quinta-feira de novembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Russomanno – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange